



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2026
Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Justificativa/Preço/Contratado:	
Trata o presente expediente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular é indispensável para a proteção do patrimônio público, garantindo a cobertura de riscos como colisão, incêndio, roubo, furto e danos a terceiros. O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa. Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito: <i>Art. 75 - (...)</i> <i>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</i> Desta forma, encaminhe-se o presente à <u>homologação</u> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <u>ratificar</u> a contratação da empresa PORTO SEGURO - BELFAACTUS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 068.762.756/0005-35, pelo valor global de R\$ 3.537,18 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), referente a contratação de seguro veicular, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite. Em 24 de julho de 2026. <i>Tamiris dos Santos Lacerta</i> TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Poder Legislativo Municipal

66
B

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, à empresa **PORTO SEGURO - BELFAACTUS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 068.762.756/0005-35, pelo valor global de R\$ 3.537,18 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), referente a contratação de seguro veicular, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 24 de julho de 2026.

IURI DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA
ADVOGADO - OAB/RS 79951

Paulo Cesar Lacerda
Advogado
OAB/RS 79.951